

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ: 29.710.485/0001-99
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO nº 136/2024

Ipixuna do Pará/PA, 27 de novembro de 2024

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Comissão de Licitações e Contratos

Senhora Presidente da Comissão,

Solicitamos da Comissão de Licitações e Contratos a abertura de processo de aditivo, visando o acréscimo quantitativo de 25% dos itens dos contratos nº 20230132 e 20230143, oriundo do processo de Pregão eletrônico nº 001-2023-PE-SRP, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ (FUNDEB), celebrado entre os FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB e a empresa EXATA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.705.821/0001-69.

JUSTIFICATIVA

A Cláusula Décima Sexta dos termos contratuais, que trata do aumento ou supressão, prevê que no interesse do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado poderá ser aumentado ou suprimido no limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93, lei esta cujo o presente contrato é regido.

Dessa forma, considerando que a Secretaria municipal de Educação aumentou o atendimento aos alunos matriculados nas escolas localizadas na zona rural, por meio da Jornada Ampliada que objetiva melhorar o aprendizado dos alunos;

Considerando também que as quantidades em quilômetros das rotas contempladas nos devidos contratos não estão suprimindo com esta nova demanda ocasionada pela jornada ampliada, se faz necessário o aumento quantitativo dos itens, como forma de garantir o transporte aos alunos que participam dos projetos de melhoria na alfabetização.

Ademais, a empresa contratada está cumprindo com todas as cláusulas do contrato.

Diante do exposto, se faz necessário o devido acréscimo nos valores:

CONTRATO Nº 20230132 – ACRÉSCIMO DE 25% = R\$ 309.707,20

CONTRATO Nº 20230143 – ACRÉSCIMO DE 25% = R\$ 191.527,60

Em anexo:

Declaração de previsão orçamentária e financeira.

Planilha de itens;

Aceite da Contratada e Certidões de regularidade fiscal;

Atenciosamente,

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA R. DA SILVA

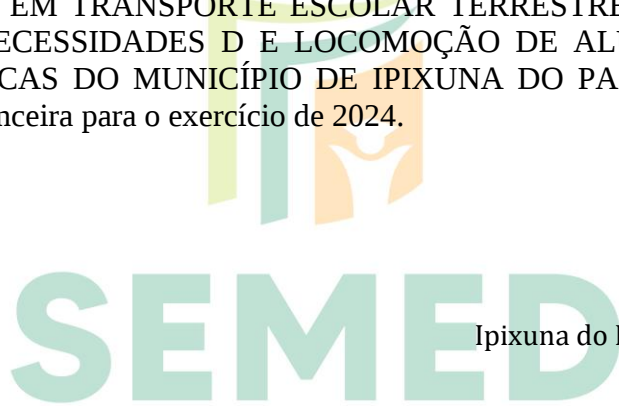
Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ: 29.710.485/0001-99
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
GABINETE DA SECRETÁRIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro para os devidos fins, que as despesas com o acréscimo quantitativo dos itens dos contratos nº 20230132 e 20230143, que consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ (FUNDEB), possui previsão orçamentária e financeira para o exercício de 2024.



SEMED
Secretaria Municipal de Educação
Ipixuna do Pará - PA

Ipixuna do Pará/PA, 27 de novembro de 2024.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA R. DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021